Câmara Municipal de Barueri

BARUERI — ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. ~~
PROC. 61/70
Luiz P. Silva

-Indicação nº 19/70-

Exmo. Sr. Presidente:

Indico a Mesa, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando de S.Excia., -- que determine ao departamento competente da municipalidade de reparos na Avenida "A" e Rua 5 do Jardim Audir, do -- distrito do Jardim Silveira, que encontram-se completa-/ mente intransitáveis.

Sala das Sessoẽs, 22 de abril de 1970.-

Moto Fuzita

Moto Fuzita - vereador-

APROVADO
Em 22-4-70
Presidente

SECRETARIA
Entrada em 22 / 04 / 1970.
Reg. nº 30 L.º 01 Pág. 100

Secretaria
Ofício nº 255/70.
Assunto:- Transcreve Indicação.

Em, 23 de abril de 1970.-

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente, para transcrever à V.Excia., a Indicação nº 19/70, de autoria do vereador --- Moto Fuzita, aprovada por esta Edilidade em sessão realizada ontem, cujo teôr é o seguinte:

"Indicação nº 19/70- Exmo. Sr. Presidente: Indico a Mesa, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando de S.Excia., que determine ao departamento competente da municipalidade reparos na Avenida "A", e Rua 5 do Jardim Audir, do distrito do Jardim Silveira, - que encontram-se completamente intransitáveis. Sala das -- Sessões, 22 de abril de 1970.- (a.) Moto Fuzita."

Aproveito a oportunidade para apresentar à V.Excia., os meus protestos de alta estima e distinta -- consideração.

Benedito de Oliveira Crudo
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
Arnaldo Rodrigues Bittencourt
DD. Prefeito do Município de
Barueri.